

IMÓVEL: Unidade autônoma designada como apartamento nº 194 (cento e noventa e quatro), localizada no 21º pavimento ou 19º andar da torre 1, integrante do Condomínio Reserva do Golfe, situado na Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, 847, no distrito de Bonfim Paulista, nesta cidade, que possui a área privativa de 128,5000 metros quadrados e a área comum de 117,2114 metros quadrados, incluída a área relativa a 02 (duas) vagas de garagem indeterminadas, totalizando a área de 245,7114 metros quadrados, equivalente à fração ideal de 0,310578% do terreno e das coisas comuns; confrontando pela frente com áreas comuns do condomínio; de um lado com poço e hall do elevador social e em parte com o apartamento nº 193 e hall de serviço; de outro lado e fundos com áreas comuns do condomínio. O empreendimento foi edificado sobre o terreno com área de 21.720,91 metros quadrados e tem sua convenção condominial registrada sob nº 12043, Livro 3, Registro Auxiliar.

PROPRIETÁRIA: **RIBEIRÃO GOLF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.162.574/0001-30, com sede na Avenida Paulista, 37, 15º andar, na cidade de São Paulo, SP.

REGISTROS ANTERIORES: R.7/28.390 de 20/05/2008 (matrículas nº 131.641 de 02/12/2008, e nº 132.570 de 07/05/2009, do 1º Registro de Imóveis desta Comarca; matrícula nº 147.563 de 07/02/2013, deste Registro), e condomínio instituído sob o nº 3/147.563, em 25/07/2013, deste Registro. Ribeirão Preto, SP, 25 de julho de 2013. Egídia Beatriz L. de Moraes *Egídia Beatriz L. de Moraes*, oficiala substituta.

AV.1/151347 - Prenotação nº 361.243, de 05/07/2013. (TRANSPORTE DE ÔNUS). a) O imóvel desta matrícula encontra-se hipotecado em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, 2401 e 2235, Bloco A, na cidade de São Paulo, SP, para garantia da dívida no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), nos termos do registro nº 6 e cessão fiduciária averbada sob nº 7 na matrícula nº 132.570, do 1º Registro de Imóveis desta Comarca; b) O terreno onde encontra-se edificado o Condomínio Reserva do Golfe possui uma área de proteção máxima (Área Não Edificante), que abrange uma faixa de terras com 30,00 metros de largura ao longo da Área de Preservação Permanente (Área B3), paralela a mesma e distante 30,00 metros do Ribeirão Preto, conforme averbação nº 1 da matrícula nº 132.570, do 1º Registro de Imóveis desta Comarca. Ribeirão Preto, SP, 25 de julho de 2013. Egídia Beatriz L. de Moraes *Egídia Beatriz L. de Moraes*, oficiala substituta.

AV.2/151347 - Prenotação nº 370.515, de 29/11/2013. (CADASTRO MUNICIPAL). O imóvel desta matrícula está cadastrado na municipalidade local sob o nº **311.311**, conforme cadastro técnico do Município de Ribeirão Preto e expediente interno nº 186/2013, de 29 de novembro de 2013. Ribeirão Preto, SP, 04 de dezembro de 2013. Marcelo Alves Valadares *Marcelo Alves Valadares*,
Continua no verso

escrevente autorizado.

AV.3/151347 - Prenotação nº 371.653, de 17/12/2013. (DESLIGAMENTO). O imóvel desta matrícula fica desligado da garantia hipotecária registrada sob nº 6 e cessão fiduciária averbada sob nº 7 na matrícula nº 132.570, do 1º Registro de Imóveis desta Comarca, transportada para esta matrícula pela averbação nº 1, item a, em virtude da autorização do credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, contida no instrumento particular datado de 30 de outubro de 2013. Ribeirão Preto, SP, 18 de dezembro de 2013. Marcelo Nechar Bertucci *mmetucci*, escrevente autorizado.

R.4/151347 - Prenotação nº 371.653, de 17/12/2013. (VENDA E COMPRA). Nos termos do instrumento particular nº 074651230000428, amparado pela Lei 4.380/64, datado de 30 de outubro de 2013, a proprietária **RIBEIRÃO GOLF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula a **MARCOS DE ASSIS SERRAGLIA**, RG nº 13.070.142-7-SP, CPF nº 047.928.058-48, advogado, e sua mulher **IOLANDA LUCIA DE CARVALHO PAIXÃO SERRAGLIA**, RG nº 18.658.553-6-SP, CPF nº 092.559.788-02, microempresária; brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Ângelo Antônio Colafemina, 380, casa 44, nesta cidade, pelo valor de R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais). Emitida a DOI por esta Serventia. Ribeirão Preto, SP, 18 de dezembro de 2013. Marcelo Nechar Bertucci *mmetucci*, escrevente autorizado.

R.5/151347 - Prenotação nº 371.653, de 17/12/2013. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA). Nos termos do instrumento particular nº 074651230000428, amparado pela Lei 4.380/64, datado de 30 de outubro de 2013, os proprietários **MARCOS DE ASSIS SERRAGLIA** e sua mulher **IOLANDA LUCIA DE CARVALHO PAIXÃO SERRAGLIA**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2035, na cidade de São Paulo, SP, para garantia da dívida no valor de R\$ 360.226,22 (trezentos e sessenta mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos), destinada à aquisição do imóvel (R.4) e demais obrigações contratuais, que será paga por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, reajustadas e amortizadas pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, nelas incluídos juros à taxa anual nominal de 8,64%, anual efetiva de 9,00% e mensal de 0,72%, sendo de R\$ 4.374,81 o valor total do encargo inicial, vencido em 30/11/2013. Para efeitos de venda em público leilão foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 553.000,00 e para intimação dos devedores fiduciários foi estabelecido o prazo de carência de 30 dias. Ribeirão Preto, SP, 18 de dezembro de 2013. Marcelo Nechar Bertucci *mmetucci*, escrevente autorizado.

Continua na ficha 02

autorizado.

AV.6/151347 - Prenotação nº 375.194, de 21/02/2014. (CANCELAMENTO). Fica cancelada a propriedade fiduciária constituída pelo registro nº 5, em virtude da autorização do credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, contida no instrumento particular datado de 10 de fevereiro de 2014. Ribeirão Preto, SP, 26 de fevereiro de 2014. Marcelo Nechar Bertucci *mmetucci*, escrevente autorizado.

R.7/151347 - Prenotação nº 375.194, de 21/02/2014. (VENDA E COMPRA). Nos termos do instrumento particular nº 073103230000420, amparado pela Lei 4.380/64, datado de 10 de fevereiro de 2014, os proprietários **MARCOS DE ASSIS SERRAGLIA** e sua mulher **IOLANDA LUCIA DE CARVALHO PAIXÃO SERRAGLIA**, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula a **SILAS DOS SANTOS**, RG nº 17.687.094-SP, CPF nº 077.652.258-20, empresário, e sua mulher **SABINE PETERS STOCKL DOS SANTOS**, RG nº 13.048.506-8-SP, CPF nº 114.427.668-32, administradora de empresas; brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 18/05/1990, residentes e domiciliados na Rua Coronel Conrado Siqueira Campos, 47, bloco B, apto 161, na cidade de São Paulo, SP, pelo valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais). Emitida a DOI por esta Serventia. Ribeirão Preto, SP, 26 de fevereiro de 2014. Marcelo Nechar Bertucci *mmetucci*, escrevente autorizado.

R.8/151347 - Prenotação nº 375.194, de 21/02/2014. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA). Nos termos do instrumento particular nº 073103230000420, amparado pela Lei 4.380/64, datado de 10 de fevereiro de 2014, os proprietários **SILAS DOS SANTOS** e sua mulher **SABINE PETERS STOCKL DOS SANTOS**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, na cidade de São Paulo, SP, para garantia da dívida no valor de R\$ 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais), destinada à aquisição do imóvel (R.7) e demais obrigações contratuais, que será paga por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, reajustadas e amortizadas pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, nelas incluídos juros à taxa anual nominal de 8,46%, anual efetiva de 8,80% e mensal de 0,70%, sendo de R\$ 4.633,84 o valor total do encargo inicial, vencível em 10/03/2014. Para efeitos de venda em público leilão foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 500.000,00 e para intimação dos devedores fiduciários foi estabelecido o prazo de carência de 30 dias. Ribeirão Preto, SP, 26 de fevereiro de 2014. Marcelo Nechar Bertucci *mmetucci*, escrevente autorizado.

Continua no verso

Matrícula

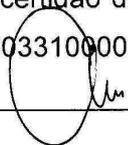
151.347

Folha

02

Verso

11.249-0

AV.9/151347 - Prenotação nº 474.338, de 06/11/2018. (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE). Nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome do fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, na cidade de São Paulo, SP, pelo valor de R\$ 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais), em virtude dos fiduciantes **SILAS DOS SANTOS** e sua mulher **SABINE PETERS STOCKL DOS SANTOS**, já qualificados, não terem purgado a mora quando das suas intimações nos dias 18/12/2018, 19/12/2018 e 20/12/2018, conforme certidão datada de 07 de janeiro de 2019. Emitida a DOI por esta Serventia. Selo digital: 1124903310000000064856198. Ribeirão Preto, SP, 08 de fevereiro de 2019. Tiago César Avanci , escrevente autorizado.